DIÁRIO OFICIAL
CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1385 – CAMARAGIBE, PE, 25 de novembro de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 25/11/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2026

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 153/2026

CONTRATANTE: Munícipio de Camaragibe/ Secretaria de Educação

CONTRATADO: EXCLUSIVE EVENTOS LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo de 25% (vinte e cinco porcentos) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021) e na Cláusula Décima Oitava.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR ANTERIOR DO CONTRATO: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	Unidade Gestora 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe; Órgão Orçamentário 2000 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 2024 - Secretaria de Educação
Programa/Ação:	Função 12 - Educação; Subfunção 361 - Ensino Fundamental; Programa 1143 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica; Ação 2.538 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa:	Despesa 130 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recursos:	2 - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (art. 212 da Constituição Federal)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Oitava do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2026

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 251126101555

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 215/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 191/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº.142/2026

CONTRATANTE: Munícipio de Camaragibe/ Secretaria de Educação

CONTRATADO: SOCIEDADE CULTURAL PERNAMBUCO NA ESTRADA, CNPJ nº. 08.178.076/0001-13

OBJETO: Execução integral do Projeto “Curta na Tela – Equidade em Toda Parte”, mediante pesquisa, concepção, desenvolvimento, produção, implementação e disponibilização de solução educacional interdisciplinar de natureza predominantemente intelectual, autoral, pedagógica, cultural, audiovisual e tecnológica, destinada à implementação das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 na Rede Municipal de Ensino de Camaragibe/PE.

VALOR TOTAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência será de 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura do instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

- 24-Secretaria de Educação

- 12-Função
- 1143-Gestão das Atividades meio a Educação Básica

- 2538-Ação
- 339039-Elemento de Despesa
- 02-Fonte
- 130-Despesa.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2026.

ALEXSANDRO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 251126033109

PORTARIA Nº 181/2026

Altera a Portaria nº 79/2026, para incluir a Escola Municipal Nova Santana no rol das Unidades Educacionais enquadradas nos critérios para concessão da Gratificação de Difícil Acesso, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, inciso XI, alíneas “a”, “b” e “c”, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.051/2025, que disciplina a Gratificação de Difícil Acesso e estabelece os critérios para enquadramento das Unidades Educacionais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.051/2025 determina que as Unidades Educacionais enquadradas nos critérios de difícil acesso sejam definidas por Portaria da Secretaria Municipal de Educação e submetidas à reavaliação anual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 79/2026, de 14 de agosto de 2026, que estabeleceu a relação das Unidades Educacionais enquadradas nos critérios para concessão da Gratificação de Difícil Acesso no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação das Unidades Educacionais enquadradas nos critérios de difícil acesso, observados os requisitos estabelecidos na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída, para o exercício de 2026, no rol das Unidades Educacionais enquadradas nos critérios para concessão da Gratificação de Difícil Acesso, constante do art. 1º da Portaria nº 79/2026, a Escola Municipal Nova Santana, situada na Rua São Braz, nº 279, Santana, Camaragibe/PE, CEP 54777-430.

Art. 2º Em decorrência da inclusão prevista no art. 1º desta Portaria, a relação das Unidades Educacionais constante do art. 1º da Portaria nº 79/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

	Unidade Educacional
01	Centro Municipal De Educação Infantil Vivendo e Aprendendo
02	Escola Municipal Clara Lopes
03	Escola Municipal Manuel Chaves da Costa
04	Escola Municipal Santa Maria
05	Escola Municipal Padre Miguel
06	Escola Municipal 19 de Abril
07	Centro Educacional Infantil José Maria Cabral Corrêa

08	Escola Municipal Nova Santana

Parágrafo Único. Sendo assim, fica incluído, para o exercício de 2026, no rol das Unidades Educacionais enquadradas nos critérios para concessão da Gratificação de Difícil Acesso, a **Escola Municipal Nova Santana**, observados os requisitos estabelecidos no art. 59, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.051/2025.

Art. 3º Farão jus à percepção da Gratificação de Difícil Acesso os profissionais abrangidos pelo art. 59, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.051/2025, desde que estejam devidamente lotados e em efetivo exercício em uma das Unidades Educacionais relacionadas no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. A percepção da gratificação cessará quando deixar de existir qualquer das condições pessoais ou funcionais exigidas pela legislação, especialmente nas hipóteses em que o profissional deixar de estar lotado ou em efetivo exercício em Unidade Educacional enquadrada como de difícil acesso.

Art. 4º A Gratificação de Difícil Acesso, de natureza indenizatória, será concedida no percentual e sobre a base de cálculo estabelecidos no art. 59, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.051/2025, observadas as condições previstas na legislação aplicável.

Art. 5º O enquadramento das Unidades Educacionais previsto nesta Portaria restringe-se ao exercício de 2026, devendo ser objeto de nova avaliação para os exercícios subsequentes, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 1.051/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Camaragibe, 25 de novembro de 2026.

Alexsandro de Souza

Secretário de Educação de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 251126033230

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 173/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 129/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 145/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 003/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADA: M&W Serviços de Construção e Reforma Ltda, CNPJ nº 19.314.966/0001-21

OBJETO: cujo objeto consiste na execução das obra e dos serviços relativos á construção da creche e escola de educação infantil Itapissuma, localizada no Bairro, Santa Mônica, no Município de Camaragibe/PE.

VALOR TOTAL: R$ 4.623.399,84 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contado da assinatura do contrato, a qual será de 11/09/2026 a 11/12/2027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24 - Secretaria de Educação

12 - Função

365 - Subfunção

1141 - Programa

1149 - Ação

08 - Fonte de Recursos do FNDE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2026

Camaragibe/PE, 24 de novembro de 2026.

Fernando José Irineu Martins

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Município de Camaragibe-PE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 251126100100

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 174/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 129/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 145/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 003/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADA: Construtora Umuarama Ltda, CNPJ nº 70.216.130/0001-41

OBJETO: cujo objeto consiste na execução das obras e dos serviços de engenharia para a construção de escola em tempo integral no Bairro, São João e São Paulo, no Município de Camaragibe/PE.

VALOR TOTAL: R$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado da assinatura do contrato, a qual será de 11/09/2026 a 11/09/2028.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24 - Secretaria de Educação

12 - Função

365 - Subfunção

1143 - Programa

1189 - Ação

08 - Fonte de Recursos do FNDE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2026

Camaragibe/PE, 24 de novembro de 2026.

Fernando José Irineu Martins

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Município de Camaragibe-PE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 251126100328

ERRATA

SECRETARIA DE SAÚDE - 25/11/2026

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente à matéria publicada no Diário Oficial do Município de Camaragibe, em 17 de novembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 100/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 084/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 049/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADO/LOCADOR: ALENILDO CAETANO DA PAIXÃO

CPF: 521.443.214-34

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES, INSTALAÇÕES E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PAULO AFONSO, SITUADA NA RUA LIBERATO, Nº 157, SÃO JOÃO SÃO PAULO, CEP 54780-010, INTEGRANDO A CONTRATAÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM ANUAL CORRESPONDENTE A 3,35 % E DEMAIS DOCUMENTOS CORRELATOS.

VALOR MENSAL: R$ 1.938,09 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

VALOR TOTAL: R$ 23.257,08 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 3014.10.301.1117.2475

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 0.51

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 241/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 084/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 049/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADO/LOCADOR: ALENILDO CAETANO DA PAIXÃO

CPF: 521.443.214-34

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE QUARTO TERMO ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 241/2022, VISANDO DAR CONTINUIDADE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES, INSTALAÇÕES E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PAULO AFONSO, LOCALIZADA NA RUA LIBERATO, Nº 157, SÃO JOÃO SÃO PAULO, CAMARAGIBE-PE, CEP 54780-010. INTEGRAM ESTE ADITIVO OS DEMAIS DOCUMENTOS CORRELATOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 241/2022, SENDO ACEITO PELA PARTE O VALOR DE R$ 1.938,09 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) MENSAIS, CORRESPONDENTE AO IGP-M ANUAL DE 3,35%.

NOVA VIGÊNCIA: 09/11/2026 A 08/11/2027.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R$ 1.938,09 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 23.257,08 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE.

PROJETO/ATIVIDADE: 3014.10.301.1117.2475

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 0.51

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2026.

A presente ERRATA retifica e substitui integralmente o extrato anteriormente publicado, em conformidade com as disposições constantes do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual firmado entre as partes.

CAMARAGIBE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 251126104414

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMARAGIBE

CAMARAGIBEPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 020/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção, customização, treinamentos, hospedagem de banco de dados em data center e suporte técnico do sistema de gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, denominado SISPREV WEB SLIM

Contratado: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 00.059.307/0001-68.

O valor da despesa será de **R$112.846,68 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, sendo pagos mensalmente o valor de **R$ 9.403,89 (nove mil, quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos)** a **contar de 01/12/2026**. A prorrogação da contratação será realizada nos termos do Art. 57, §2º, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R$112.846,68 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Dotação orçamentária: 6.4000.4001.9.122.901.2431.3.3.90.00.00.802 – Fonte 1.802.0000

Prazo: **01 de dezembro de 2026 até 30 de novembro de 2027**.

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe - CAMARAGIBEPREV, situado na Avenida Doutor Belmino Correia, nº 567, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, ou através do Fone/Fax (81) 3458-0394 ou contato @camaragibeprev.pe.gov.br

Camaragibe/PE, 24 de novembro de 2026

Daniele da Silva Ferreira

Presidente do CAMARAGIBEPREV

Matricula nº 0.0004641

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 251126102024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2026

No uso das atribuições legais que me são conferidas e com fundamento na legislação vigente, à vista do que consta no correspondente processo administrativo devidamente instruído, **RATIFICO** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

- **OBJETO:** Aquisição de 10 caixas com 10 (dez) resmas de 500 folhas de papel sulfite, A4, 75g, branco, medida 210mm x 297mm.
- **CONTRATADA:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
- **CNPJ:** 50.175.631/0001-10.
- **ENDEREÇO:** Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1780, Loja 101, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53.030-010
- **VALOR GLOBAL:** R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.4000.4001.9.122.901.2431.3.3.90.00.00.802 – Fonte 1.802.0000.

Camaragibe, 24 de novembro de 2026.

Daniele da Silva Ferreira
- Presidente do CamaragibePrev –
- Matricula nº 0.0004641.1 –

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 251126104348